



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 7/2017/LEILÃO-RN

LEILÃO 01/2018 - VEÍCULOS RECOLHIDOS

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.006309/2017-68, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, com o art.1º, inc. II, alínea "b", do Anexo à Portaria nº 1.375/07, do Ministério da Justiça, de 02 de agosto de 2007, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos aos pátios da Regional e Contratada a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessado na retirada do bem, classificados como "**DOCUMENTÁVEIS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**";

1.1.1. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - DOCUMENTÁVEL:** A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.1.2. **SEM DIREITO A DOCUMENTOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.3. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo 01 deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, combustível, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

PRESENCIAL:

- Local: VERSAILLES RECEPÇÕES.
- Endereço: R. Cel. Milton Freire, 2919, Cidade Jardim, Natal/RN;
- Data: 23/01/2018
- Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local)

ONLINE:

Local/site: www.lancecertleiloes.com.br

3. DA JUSTIFICATIVA

3.4. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta publica dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.5. Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças, ficando o arrematante informado que as fotos de divulgação postadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas, não sendo aceito a respeito delas qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

4.6. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública na data, horário e locais conforme descrito abaixo:

4.6.3. Data da Visitação: 18, 19 e 22/janeiro/2018

4.6.4. Horário da visitação: 08:00 h às 12:00 h e 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

4.6.5. ENDERECOS PARA VISITAÇÃO:

4.6.6. **Lotes de 01 a 26 de 245 a 247 e 324: No Posto de fiscalização 02 da 1ª Delegacia/PRF localizado no Município de Macaíba/Rn (br 304, km 294) à margens da rodovia.**

4.6.7. **Lotes de 28 a 117: No posto de fiscalização Posto de fiscalização 01 da 1ª Delegacia, localizado no Município de São José de Mipibu/Rn (br 101, km 118) às margens da rodovia.**

4.6.8. **Lotes de 118 a 168 de 248 a 250 de 318 a 322: No Posto de fiscalização da 2ª Delegacia/PRF, localizado no Município de São Gonçalo do Amarante/RN (br 406, Km 164) às margens da rodovia.**

4.6.9. **Lotes de 169 a 214 de 252 a 261: Sede da 4ª Delegacia da SRPRF/RN, localizado no Município de Mossoró/RN (BR- 304, KM 049) às margens da rodovia, saída para Natal/RN**

4.6.10. **Lotes de 215 a 223 e 251: No Posto de fiscalização 02 da 3ª Delegacia/PRF localizado no Município de Campo Redondo/RN (br 226, Km 137) às margens da rodovia.**

4.6.11. **Lotes de 224 a 244: No Posto de fiscalização 01 da 3ª Delegacia/PRF localizado no Município de Caicó/RN:da 1ª Delegacia/RN (br 427, Km 40) às margens da rodovia.**

4.6.12. **Lotes de 262 a 317: No pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta - Bairro: Bom Pastor**

4.6.13. **Lote 323: No pátio da Sede da SRPRF/RN – Localizado no Município de Natal/RN, Av. Nascimento de Castro, nº 1540, Lagoa Seca.**

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.7. Poderão participar do leilão:

- **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;
- **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.8. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.9. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.

5.10. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.11. A arrematação dos veículos classificados como **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o

órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.12. Os interessados em participar do **Leilão online** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site www.lancecertoleiloes.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela LANCE CERTO LEILÕES.

6. DO PROCEDIMENTO

6.13. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Doege Esteves Filho, designado e nomeado pela Portaria 024/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 003/2015, processo: 08664.000389/2015-86.

6.14. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES verbais (Leilão Presencial) ou pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo 01 do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.15. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.16. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.17. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.18. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

6.19. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apreendido no mesmo evento em que fora arrematado.

6.20. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.20.14. Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos como "VEÍCULO", obrigatoriamente serão emplacados no Detran/RN, ficando o arrematante, nestes casos, além do previsto no item anterior, responsável pelo pagamentos das taxas de licenciamento referentes aos últimos cinco, ao pagamento dos dois últimos DPVAT,s e despesas referentes ao registro do veículo.

6.21. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação, sendo esta última, apenas quando houver a emissão do boleto de cobrança pelo Detran de emplacamento do veículo.

6.21.15. As **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** somente serão entregues após a confirmação da baixa de circulação pelo Detran de emplacamento do veículo, a qual deverá ocorrer em até sessenta dias.

6.21.15.1. Caso a baixa de circulação solicitada ao Detran não ocorra dentro do prazo previsto no sub-item anterior a venda será cancelada pela SRPRF/RN e os valores referentes a arrematação e a comissão do leiloeiro serão devolvidos ao arrematante, podendo, por solicitação deste, o prazo originalmente previsto ser prorrogado uma unica vez e por igual período.

6.22. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.23. As notas arrematação e fiscais serão entregues no escritório de Leiloeiro na RUA **PTE ARTUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM – NATAL /RN**, somente no horário das **9:00 as 14:00**, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro) e cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante devidamente autenticados em cartório..

6.23.16. As notas de arrematação serão entregues conforme detalhamento abaixo:

- Lotes de 001 a 065 a partir do dia 05/02/2018;
- Lotes de 066 a 130 a partir do dia 06/02/2018;
- Lotes de 131 a 200 a partir do dia 07/02/2018;
- Lotes de 201 a 265 a partir do dia 08/02/2018;
- Lotes de 266 a 324 a partir do dia 09/02/2018;

6.23.17. As notas fiscais somente serão entregues transcorridos 60 dias da data de realização do leilão. Conforme detalhamento abaixo:

- Lotes de 001 a 080 a partir do dia 26/03/2018;
- Lotes de 081 a 160 a partir do dia 27/03/2018;
- Lotes de 161 a 240 a partir do dia 28/03/2018;
- Lotes de 241 a 324 a partir do dia 29/03/2018;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.24. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.
- 7.25. O pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o(s) item(s) arrematado (s) devido ao Leiloeiro deverá ser pago em até 30 minutos após o encerramento da sessão pública diretamente ao Leiloeiro, que emitirá documento de quitação do valor.
- 7.26. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será imediatamente disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da referida Guia, nas agências do Banco do Brasil.
- 7.27. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 7.28. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

8. DA ENTREGA DO BEM

- 8.29. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão;
- 8.29.18. Além do pagamento integral do valor do bem, os veículos sem o primeiro emplacamento necessitarão para saída do pátio da PRF de: vistoria efetuado pelo Detran, da abertura do processo para a realização do emplacamento e do pagamento da taxas cobradas pelo Detran/RN.
- 8.30. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.30.19. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.31. Ficarà por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s).
- 8.32. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.32.20. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

- 9.33. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 9.33.21. Os veículos sem o primeiro emplacamento obrigatoriamente serão emplacados no DETRAN/RN.
- 9.34. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 9.35. O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 362 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.
- 9.36. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

- 9.37. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.38. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 9.39. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 9.40. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 9.41. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 9.42. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. **DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO**

- 10.43. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Doege Esteves Filho, designado e nomeado pela Portaria 024/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 03/2015, processo: 08664.000.389/2015-86.
- 10.44. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013.
- 10.45. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 10.46. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 10.47. Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico(transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.
- 10.48. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;
- 10.49. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. **DA ATA**

- 11.50. Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 11.51. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 12.52. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

13. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

- 13.53. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:
- 13.53.22. Advertência por escrito;
- 13.53.23. Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento, até o 20º (vigésimo) dia, contados a partir do vencimento do prazo impresso na GRU;
- 13.53.24. Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento, após o 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia;
- 13.53.25. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte,

por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.53.26. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior.

13.54. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.54.27. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos:

13.54.28. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação:

13.54.29. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.55. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.56. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. **DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.57. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

14.58. As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

15. **DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

15.59. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.60. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.61. A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.62. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.63. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.64. Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que o DETRAN/PE exige para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações a posse do CRV, documento não fornecido pela PRF, fato que impossibilita a transferência de propriedade dos veículos arrematados para aquela Região.

16.65. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 99171-6264, ou francisco.doege@gmail.com ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.m@dprf.gov.br.

16.66. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.67. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2017

Marcelo Henrique Montenegro de Sá
Superintendente Regional – SRPRF/RN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE MONTENEGRO DE SA**, Superintendente Regional no Rio Grande do Norte, em 29/12/2017, às 12:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8626968** e o código CRC **3251B24B**.

ANEXO - EDITAL 07/2017/SRPRF/RN

Anexo – Edital de Leilão processo: 08664.006309/2017-68

LOCALIZAÇÃO - BR 304, Km 295, Macaíba/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	ITENS	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
VEÍCULO	1	ÚNICO	R\$ 7.000,00	MZM7298	RN	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA66408Z101311	R18A6-8101302	2007	AZUL
SUCATA	2	ÚNICO	R\$ 100,00	KQC1405	RJ	VW/IMP/VW VOYAGE GL	8AWZZZ30ZRJ109662	UD946624	1994	BRANCA
SUCATA	3	ÚNICO	R\$ 200,00	MMN3309	PB	FIAT/UNO ELETRONIC	9BD146000R5313687	146C40114076090	1994	VERMELHA
VEÍCULO	4	ÚNICO	R\$ 500,00	OJS1431	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR706256	JC41E1D706256	2012	PRETA
VEÍCULO	5	ÚNICO	R\$ 500,00	OJR4876	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112347	E3G9E-112350	2012	PRETA
VEÍCULO	6	ÚNICO	R\$ 500,00	MZG3239	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050075014	E338E-073786	2004	AZUL
VEÍCULO	7	ÚNICO	R\$ 400,00	MZH2606	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR184952	JC25E-X184952	1999	VERMELHA
RETIRADO	08	****	*****	*****	**	*****	*****	*****	***	***
VEÍCULO	9	ÚNICO	R\$ 600,00	NNO8446	RN	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R042490	KC16E19042490	2009	PRETA
VEÍCULO	10	ÚNICO	R\$ 500,00	MYS0363	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080194893	E382E-193243	2008	VERMELHA
SUCATA	11	ÚNICO	R\$ 50,00	MYO2274	RN	HONDA/H/HONDA ML 125	CG125BR2158703	CG125BRE-3116603	1986	VERMELHA
VEÍCULO	12	ÚNICO	R\$ 200,00	NNW9437	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR698163	JC41E1A698163	2010	PRETA
VEÍCULO	13	ÚNICO	R\$ 400,00	MYV8153	RN	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M107476	F466BR208593	2007	AZUL
VEÍCULO	14	ÚNICO	R\$ 400,00	MYS2568	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R002895	KC08E15002895	2004	VERMELHA
03 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 150,00	15	15.1	R\$ 50,00	MND2384	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR117278	JC25E-V117278	1997	VERDE
		15.2	R\$ 50,00	JX14149	PB	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R101317	MC35E-3101317	2002	VERMELHA
		15.3	R\$ 50,00	MOV8696	PB	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080236091	E382E-234613	2008	VERMELHA
VEÍCULO	16	ÚNICO	R\$ 500,00	MYP8206	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080151889	E382E-150237	2007	VERMELHA
SUCATA	17	ÚNICO	R\$ 50,00	OJR4165	RN	YAMAHA/YBR	OOOOOOOOOOOOO	E3G9E-118380	2007	VERMELHA
VEÍCULO	18	ÚNICO	R\$ 300,00	MYH4137	RN	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R051760	HA07E12051760	2002	VERDE
SUCATA	19	ÚNICO	R\$ 100,00	KEF4094	GO	HONDA/CBX200	9C2MC27001R020446	MC27E-1020446	2001	VERMELHA
SUCATA	20	ÚNICO	R\$ 100,00	HWE9222	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR038060	JC30E1Y038060	2000	VERMELHA
SUCATA	21	ÚNICO	R\$ 100,00	NOE5124	RN	LONCIN/I/LONCIN ITALIKA FT125	LLCLPP205CE100402	LC157FMIJE232240	2012	VERMELHA
VEÍCULO	22	ÚNICO	R\$ 200,00	NOG4275	RN	JTRAJANO/REB/JTRAJANO SPORLUX	9A9SL0311CPDE4527	NÃO APLICÁVEL	2012	VERDE
SUCATA	23	ÚNICO	R\$ 100,00	KJA8878	RN	FIAT/FIORINO WORKING	9BD255394V8566837	5191149	1997	BRANCA
SUCATA	24	ÚNICO	R\$ 200,00	MXH0552	RN	GM/CORSA GL	9BGSE80TSSC721519	B16NZ31003012	1995	AZUL

VEÍCULO	25	ÚNICO	R\$ 200,00	MZC5221	RN	TRAXX/I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB970008534	2007010742	2007	AZUL
SUCATA	26	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50Q-8	951BXXBA8DB000512	JL1P39FMB12T009489	2012	PRETA
RETIRADO	27	***	***	***	**	***	***	***	***	***
LOCALIZAÇÃO - BR 101, Km 118, São José do Mipibú/RN										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	ITENS	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
VEÍCULO	28	ÚNICO	R\$ 500,00	CRJ6766	SP	AUDI/A3 1.8T	93UMC48L0Y4001833	AGU001220	2000	PRETA
VEÍCULO	29	ÚNICO	R\$ 2.000,00	MXT7659	RN	FIAT/PALIO EX	9BD17140222127413	5247142	2001	CINZA
SUCATA	30	ÚNICO	R\$ 100,00	MMX5588	PB	VW/SANTANA GL 2000 I	9BWZZZ327TP021354	UQC070149	1996	AZUL
RETIRADO	31	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	32	ÚNICO	R\$ 2.000,00	JLS8271	BA	VW/GOL 1.0	9BWCA05W67T023059	BNW140023	2006	BRANCA
SUCATA	33	ÚNICO	R\$ 100,00	MXY1688	RN	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146000S5533207	146A70114339125	1995	VERMELHA
RETIRADO	34	***	***	***	**	***	***	***	***	***
SUCATA	35	ÚNICO	R\$ 100,00	MZA2418	RN	GM/CHEVETTE	9BGTE11UHHC139405	7JB180A99438	1987	MARROM
VEÍCULO	36	ÚNICO	R\$ 2.000,00	MZL9165	RN	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W39P018954	CCP025690	2008	VERMELHA
VEÍCULO	37	ÚNICO	R\$ 10.000,00	DJC5822	SP	VOLARE/MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	93PB12B3P5C014446	4118997	2004	BRANCA
RETIRADO	38	***	***	***	**	***	***	***	***	***
RETIRADO	39	***	***	***	**	***	***	***	***	***
SUCATA	40	ÚNICO	R\$ 200,00	HVF2920	PB	FIAT/PALIO ED	9BD178216V0515168		1997	AZUL
VEÍCULO	41	ÚNICO	R\$ 5.000,00	KFO7259	PE	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MA7203608	310A2011*9158754*	2009	BRANCA
VEÍCULO	42	ÚNICO	R\$ 500,00	MXQ2456	RN	GIANTS/GIANT'S	9B8GICBUGM1000853	BH 426388	1991	AMARELA
SUCATA	43	ÚNICO	R\$ 300,00	MUG6324	RN	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT091309	AFZ209608	1997	VERMELHA
SUCATA	44	ÚNICO	R\$ 200,00	MXK5858	RN	FIAT/FIORINO LX MPI	9BD146000S8433056	160E10118070811	1995	VERMELHA
VEÍCULO	45	ÚNICO	R\$ 500,00	NNL7609	RN	HONDA/CG 150 TITAN	9C2KC08208R102124	KC08E28102124	2008	VERMELHA
VEÍCULO	46	ÚNICO	R\$ 400,00	NNN3956	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080236548	E382E-235013	2008	VERMELHA
VEÍCULO	47	ÚNICO	R\$ 400,00	MXU5567	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R832017	KC08E16832017	2005	PRATA
VEÍCULO	48	ÚNICO	R\$ 500,00	NRD7930	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R154661	KC08E17154661	2007	PRETA
VEÍCULO	49	ÚNICO	R\$ 400,00	JPT2132	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R010052	KC08E16010052	2005	PRETA
VEÍCULO	50	ÚNICO	R\$ 400,00	MYU8698	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R814413	KC08E25814413	2005	AZUL
SUCATA	51	ÚNICO	R\$ 50,00	NOE4159	RN	SHINERAY/I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL05C0554849	162FMJCA074467	2011	LARANJA
VEÍCULO	52	ÚNICO	R\$ 400,00	MYI4613	RN	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042040024129	E337E-054594	2004	PRETA
VEÍCULO	53	ÚNICO	R\$ 600,00	MZK5111	RN	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0430AR001940	KD04E3A001940	2010	VERMELHA
VEÍCULO	54	ÚNICO	R\$ 500,00	MXP8268	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R026830	KC08E15026830	2004	AZUL
RETIRADO	55	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	56	ÚNICO	R\$ 600,00	NNV6106	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0140647	E3D1E-140657	2010	VERMELHA
SUCATA	57	ÚNICO	R\$ 100,00	MNO4771	PB	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R509224	JC30E78509224	2008	PRETA
VEÍCULO	58	ÚNICO	R\$ 500,00	NNS5482	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR030813	JC41E1A030813	2010	PRETA
VEÍCULO	59	ÚNICO	R\$ 500,00	NNZ3804	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR490875	JC41E1C490875	2012	PRETA
VEÍCULO	60	ÚNICO	R\$ 500,00	MZF8416	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R008377	HB02E18008377	2007	AZUL

VEÍCULO	61	ÚNICO	R\$ 300,00	MYI2049	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R165279	JC30E11165279	2001	PRATA
VEÍCULO	62	ÚNICO	R\$ 100,00	NNJ8036	RN	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013630	C3E8014791	2008	PRATA
VEÍCULO	63	ÚNICO	R\$ 100,00	NOA0576	RN	SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBL07A0234214	1P39FMBAA047936	2009	VERMELHA
VEÍCULO	64	ÚNICO	R\$ 500,00	NNX5193	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR510965	JC41E1C510965	2012	ROXA
SUCATA	65	ÚNICO	R\$ 100,00	MNV0744	PB	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBB88M063878	JBB8082853	2008	PRATA
VEÍCULO	66	ÚNICO	R\$ 500,00	NNP8352	RN	HONDA/CG 125 FAN KSE	9C2JC4110AR608132	JC41E1A608132	2010	PRETA
VEÍCULO	67	ÚNICO	R\$ 600,00	MYD4434	RN	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R031567	MC35E-2031567	2002	PRETA
VEÍCULO	68	ÚNICO	R\$ 400,00	NNK8197	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R694077	JC30E78694077	2008	PRETA
VEÍCULO	69	ÚNICO	R\$ 500,00	NNN3691	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR405908	HB02E1B405908	2010	PRETA
VEÍCULO	70	ÚNICO	R\$ 50,00	NNZ9950	RN	YINXIANG/I/YINXIANG IROS ONE	LB4NE20319C004079	153FMI09004079	2008	PRATA
VEÍCULO	71	ÚNICO	R\$ 200,00	MYE0063	RN	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020053940	E308E-058558	2002	ROXA
VEÍCULO	72	ÚNICO	R\$ 500,00	MZC3608	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R810725	KC08E16810725	2005	PRETA
RETIRADO	73	***	***	***	**	***	***	***	***	***
RETIRADO	74	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	75	ÚNICO	R\$ 300,00	MYF4399	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R041048	HA07E-1041048	2001	PRETA
VEÍCULO	76	ÚNICO	R\$ 400,00	MYJ1231	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R081544	JC30E77081544	2007	PRETA
VEÍCULO	77	ÚNICO	R\$ 300,00	MYJ2309	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R108326	JC30E12108326	2001	VERMELHA
VEÍCULO	78	ÚNICO	R\$ 200,00	NNU0830	RN	SUZUKI/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M231680	F401-BR199075	2009	VERMELHA
SUCATA	79	ÚNICO	R\$ 100,00	MYV8553	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R025732	HB02E18025732	2008	VERMELHA
VEÍCULO	80	ÚNICO	R\$ 500,00	NNR4359	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR552962	JC41E1A552962	2009	PRETA
VEÍCULO	81	ÚNICO	R\$ 200,00	MZE6147	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R951555	JC30E76951555	2006	VERMELHA
VEÍCULO	82	ÚNICO	R\$ 500,00	NOB2947	RN	HONDA/POP 100	9C2HB0210AR542179	HB02E1A542179	2010	PRETA
VEÍCULO	83	ÚNICO	R\$ 500,00	OWD8557	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER802990	JC41E1E802990	2014	VERMELHA
VEÍCULO	84	ÚNICO	R\$ 500,00	MZH8496	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R077770	HB02E17077770	2007	VERMELHA
VEÍCULO	85	ÚNICO	R\$ 500,00	NNU3395	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210AR112442	HB02E1A112442	2010	PRETA
SUCATA	86	ÚNICO	R\$ 100,00	MXZ5504	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R076454	JC30E11076454	2001	AZUL
SUCATA	87	ÚNICO	R\$ 100,00	MNT8265	PB	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBA77M040886	JBA7052342	2007	PRATA
VEÍCULO	88	ÚNICO	R\$ 500,00	NNR6331	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR419174	JC41E1B419174	2010	PRETA
VEÍCULO	89	ÚNICO	R\$ 200,00	MZG7925	RN	DAFRA/DAFRA/KANSAS 150	95VCB1E588M001717	C2D8000925	2008	LARANJA
VEÍCULO	90	ÚNICO	R\$ 300,00	MYG3559	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R001612	HA07E-2001612	2001	VERMELHA
SUCATA	91	ÚNICO	R\$ 100,00	KGK1631	PE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060012138	E382E-012052	2005	VERDE
VEÍCULO	92	ÚNICO	R\$ 500,00	NOA2491	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR482149	JC41E1C482149	2011	VERMELHA
VEÍCULO	93	ÚNICO	R\$ 400,00	MYW4748	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R057300	KC08E17057300	2006	VERMELHA
VEÍCULO	94	ÚNICO	R\$ 400,00	MYW5868	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R035516	JC30E77035516	2006	PRETA
SUCATA	95	ÚNICO	R\$ 100,00	MNO2815	PB	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R158725	JC30E77158725	2007	PRETA
VEÍCULO	96	ÚNICO	R\$ 400,00	MYP6182	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R128861	KC08E18128861	2008	PRETA
SUCATA	97	ÚNICO	R\$ 100,00	MZJ7400	RN	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR036846	JC30E2Y036846	2000	PRATA
VEÍCULO	98	ÚNICO	R\$ 400,00	MYT8924	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R194472	JC30E78194472	2008	PRETA

VEÍCULO	99	ÚNICO	R\$ 200,00	MYF7964	RN	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R126885	JC30E23126885	2003	VERDE
SUCATA	100	ÚNICO	R\$ 100,00	MZK6134	RN	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0014157	E3D3E-017772	2010	PRETA
VEÍCULO	101	ÚNICO	R\$ 300,00	MZC9248	RN	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093070010059	E385E-009951	2006	PRETA
VEÍCULO	102	ÚNICO	R\$ 500,00	OEX4746	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR505091	JC41E1C505091	2012	PRETA
SUCATA	103	ÚNICO	R\$ 100,00	AOW8866	PR	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03107R012707	KD03E17012707	2007	PRETA
SUCATA	104	ÚNICO	R\$ 100,00	MYO3023	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR092645	JC25E-V092645	1997	VERDE
SUCATA	105	ÚNICO	R\$ 100,00	MYP6358	RN	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBG55M010927	JBG5012657	2005	PRETA
SUCATA	106	ÚNICO	R\$ 100,00	MOJ9658	PB	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08307R001561	KC08E37001561	2006	BRANCA
SUCATA	107	ÚNICO	R\$ 100,00	NQC7764	PB	HONDA/POP100	9C2HB0210BR500849	HB02E1B500849	2011	VERMELHA
05 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 250,00	108	108.1	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/PHOENIX	LXYXCBL05E0632981	1P39FMA-EA109174	2014	PRETA
		108.2	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/SCOOTER 50 49CC	LD5TCBPA0DA001353	*****	2012	VERMELHA
		108.3	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/XY 50 PHOENIX	LXYXCBL02E0263500	*****	2013	PRETA
		108.4	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/XY 50 PHOENIX	LXYXCBL09E0519079	1P39FMAEA069708	2013	PRETA
		108.5	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	I/TRAXX JL50Q 2/I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB570005601	2007007184	2007	AZUL
VEÍCULO	109	ÚNICO	R\$ 100,00	NOA0416	RN	TRAXX/TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB2AB016743	JL1P39FMB10T016743	2010	AZUL
RETIRADO	110	***	***	***	**	***	***	***	***	***
SUCATA	111	ÚNICO	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/PHOENIX	LXYXCBL01C0207142	1P39FMBCA132130	2011	PRETA
05 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 250,00	112	112.1	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA7EB003600	JL1P39FMB13T016723	2013	VERMELHA
		112.2	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q2 STAR	LAAAXKBB880000085	2008001756	2007	AZUL
		112.3	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/OUTRO	LXYXCBL05E0208975	*****	2014	VERMELHA
		112.4	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/OUTRO	LHJXCBLD8CB307232	*****	2012	PRETA
		112.5	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/OUTRO	LXYXCBL0090261590	*****	2009	PRETA
02 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 200,00	113	113.1	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/XY50Q JET	LXYXCBL06D0380491	1P39FMBDA052399	2013	PRETA
		113.2	R\$ 100,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/SHINERAY	LXYXCBL03C0542161	*****	2012	PRETA
VEÍCULO	114	ÚNICO	R\$ 400,00	MZJ2837	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R042367	KC08E17042367	2006	AZUL
VEÍCULO	115	ÚNICO	R\$ 800,00	MXY6771	RN	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP506983	UND045432	1997	VERDE
SUCATA	116	ÚNICO	R\$ 100,00	MOI3705	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR084503	JC30E1Y084503	2000	PRATA
SUCATA	117	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/HYPE 49CC	LHJXCBLD0DB402370	*****	2012	VERMELHA
LOCALIZAÇÃO - BR 406, Km 167, São Gonçalo do Amarante/RN										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	CINZA
VEÍCULO	118	ÚNICO	R\$ 3.000,00	OFA8680	PB	FORD/KA FLEX	9BFZK53A0CB353503	SMRBC353503	2011	PRETA
VEÍCULO	119	ÚNICO	R\$ 700,00	MXJ7176	RN	FIAT/UNO S	9BD14600003167415	127A0112458676	1987	VERDE
SUCATA	120	ÚNICO	R\$ 300,00	MZK0339	RN	VW/GOL 1.0	9BWCA05X14T049475	AZN110896	2003	VERMELHA
SUCATA	121	ÚNICO	R\$ 100,00	MMU6623	RN	IMP/FORD ESCORT GUARUJA/IMP/FORD ESCORT GUARUJA	8AFZZZ54ZMJ024313	905383	1991	PRETA
SUCATA	122	ÚNICO	R\$ 100,00	MXH2289	RN	GM/KADETT IPANEMA GL	9BGKT35GRRC361462	B18LZ31120877	1994	VERMELHA
SUCATA	123	ÚNICO	R\$ 200,00	HJN3129	SP	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	9BGTR69W09B199708	R30055130	2008	PRATA

SUCATA	124	ÚNICO	R\$ 100,00	MXR4611	RN	FIAT/FIORINO TREKKING	9BD255384V8580800	178A5011*5294105	1997	BRANCA
RETIRADO	125	**	***	***	**	***	***	***	***	***
SUCATA	126	ÚNICO	R\$ 100,00	MXW7619	RN	GM/KADETT SPORT	9BGKH08RSSB424235	B20NZ31127161	1995	BRANCA
SUCATA	127	ÚNICO	R\$ 200,00	MYB2815	RN	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302414017986	5136747	2001	CINZA
VEÍCULO	128	ÚNICO	R\$ 600,00	MXY1350	RN	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5334562	4100158	1994	VERMELHA
SUCATA	129	ÚNICO	R\$ 100,00	MMU0990	RN	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GNMC307305	18NZ31007253	1991	VERDE
VEÍCULO	130	ÚNICO	R\$ 600,00	MXW9217	RN	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC656803	B10NZ31070940	1995	VERMELHA
SUCATA	131	ÚNICO	R\$ 300,00	KVH2056	RJ	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	9BWJB09N58P010934	BPA204264	2007	PRATA
SUCATA	132	ÚNICO	R\$ 100,00	NQA5670	PB	SUNDOWN/SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECEM89M031620	JCM8098963	2008	VERMELHA
VEÍCULO	133	ÚNICO	R\$ 400,00	MYE1461	RN	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030003209	E330E-003260	2002	PRETA
VEÍCULO	134	ÚNICO	R\$ 500,00	MYN4985	RN	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R031479	MC35E-4031479	2004	PRETA
VEÍCULO	135	ÚNICO	R\$ 500,00	NNM8895	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R413676	HB02E19413676	2009	PRETA
VEÍCULO	136	ÚNICO	R\$ 500,00	MYR3705	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R071601	HB02E17071601	2007	PRETA
VEÍCULO	137	ÚNICO	R\$ 400,00	MYT8693	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R176050	KC08E18176050	2008	PRETA
SUCATA	138	ÚNICO	R\$ 100,00	NNV5542	RN	VIALING TRAXX/I/JIALING TRAXX JH125F	LAAAAKJC390053015	JL158FMI-209A469237	2009	VERMELHA
VEÍCULO	139	ÚNICO	R\$ 400,00	NNL1710	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R247410	JC30E78247410	2008	PRETA
SUCATA	140	ÚNICO	R\$ 100,00	NNQ1469	RN	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R020114	KD04E39020114	2009	AMARELA
VEÍCULO	141	ÚNICO	R\$ 600,00	NNZ6267	RN	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR053307	KC16E2A053307	2010	VERMELHA
VEÍCULO	142	ÚNICO	R\$ 1.000,00	OVZ5274	RN	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460E0103734	G390E-103742	2014	BRANCA
VEÍCULO	143	ÚNICO	R\$ 500,00	NNN7548	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R413160	HB02E19413160	2009	AZUL
VEÍCULO	144	ÚNICO	R\$ 500,00	MZJ8355	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R056648	HB02E18056648	2008	VERMELHA
VEÍCULO	145	ÚNICO	R\$ 600,00	NHO2949	MA	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080004459	E3A3E-004481	2007	AZUL
VEÍCULO	146	ÚNICO	R\$ 500,00	OKB3824	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR737307	JC41E1D737307	2013	PRETA
VEÍCULO	147	ÚNICO	R\$ 500,00	NOB3449	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR303647	JC41E1C303647	2011	PRETA
VEÍCULO	148	ÚNICO	R\$ 200,00	MYE8855	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R204107	JC30E12204107	2002	AZUL
VEÍCULO	149	ÚNICO	R\$ 1.000,00	MZJ2216	RN	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34008R002971	MD34E-8002971	2007	VERMELHA
VEÍCULO	150	ÚNICO	R\$ 500,00	NNO2467	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090009748	E3D1E-010454	2008	VERMELHA
SUCATA	151	ÚNICO	R\$ 100,00	NMK2924	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR739383	JC41E1B739383	2011	VERMELHA
VEÍCULO	152	ÚNICO	R\$ 500,00	NOC6412	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR526675	KC16E7B526675	2011	VERMELHA
VEÍCULO	153	ÚNICO	R\$ 600,00	OWD4486	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER123056	JC41E1E123056	2014	PRETA
VEÍCULO	154	ÚNICO	R\$ 200,00	MYO2716	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR200262	JC25E-W200262	1998	AZUL
VEÍCULO	155	ÚNICO	R\$ 600,00	OJT4609	RN	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR001552	KC16E7D001552	2012	PRETA
VEÍCULO	156	ÚNICO	R\$ 600,00	OKB3822	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER702460	JC41E1E702460	2013	PRETA
02 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 200,00	157	157.1	R\$ 100,00	NPH4179	RN	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR022607	NC43E1A022607	2009	VERMELHA
		157.2	R\$ 100,00	MXN4097	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR032639	HA07E-Y032639	2000	PRETA
SUCATA	158	ÚNICO	R\$ 100,00	MXP9429	RN	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232232283	5555071	2002	BRANCA
SUCATA	159	ÚNICO	R\$ 100,00	MZB8113	RN	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042050037492	E337E-089884	2005	VERMELHA
						IVECO/IVECO/ELECTOR				

VEÍCULO	160	ÚNICO	R\$ 20.000,00	MYN1742	RN	230E24N	93ZE2KH0088707120	00006003730	2007	BRANCA
VEÍCULO	161	ÚNICO	R\$ 200,00	NNK4127	RN	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013510	C3E8014378	2008	PRATA
VEÍCULO	162	ÚNICO	R\$ 400,00	NOE0280	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR406268	JC41E1B406268	2010	PRETA
05 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 250,00	163	163.1	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	TRAXX/JL 50Q	9519XKBB9A005853	*****	2010	PRETA
		163.2	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/PHOENIX	LXYXCBL03B0219131	1P39FMBBA100487	2011	CINZA
		163.3	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL-50Q2	951BXKBBXC001538	JL1P39FMB12T001560	2011	PRETA
		163.4	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/HYPE 50	LHJXCBLD9B0305080	*****	2011	VERMELHA
		163.5	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	PHOENIX/XY50	LXYXCBL02C0271206	*****	2012	AZUL
SUCATA	164	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHYNERAY/XY 50 PHOENIX	LXYXCBL08C0209275	*****	2011	VERMELHA
SUCATA	165	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/SCOOTER 50	LD5TCBPAOEA000371	*****	2015	VERMELHA
03 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 250,00	166	166.1	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/STAR 50	951BXKBB1EB000846	JL1P39FMB13T018610	2011	PRETA
		166.2	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	KASINSKI/SOFT50	93FSTJXABBM000688	9XAAB000697	2011	PRETA
		166.3	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	ITALIKA/S1	LLCLBB205C1102143	*****	2012	PRETA
SUCATA	167	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/PHONIX/50CC	LXYXCBL05B0204436	*****	2013	VERMELHA
SUCATA	168	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	RN	WUYANG/WY 50	LWYMCA206D6001826	*****	2012	VERMELHA

SEDE DA 4ª DELEGACIA DA SRPRF/RN – BR 110, Km 48, s/n, Alto de São Manoel – Mossoró/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
VEÍCULO	169	ÚNICO	R\$ 1.000,00	MYX7131	RN	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48X05G164453		2004	PRATA
SUCATA	170	ÚNICO	R\$ 100,00	MYQ4428	RN	FORD/FIESTA	9BFZZZFHATB055628	C4ATL49310	1996	VERMELHA
VEÍCULO	171	ÚNICO	R\$ 3.000,00	HPX2202	RN	GM/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19005C240069	00000000000000000000	2005	PRATA
VEÍCULO	172	ÚNICO	R\$ 500,00	MYS1143	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R085563	JA04E28085563	2008	VERMELHA
VEÍCULO	173	ÚNICO	R\$ 500,00	OJR7804	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0135507	E3G9E-135539	2012	PRETA
VEÍCULO	174	ÚNICO	R\$ 200,00	MYU1917	RN	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR016686	MC27E-W016686	1998	VERMELHA
VEÍCULO	175	ÚNICO	R\$ 200,00	MXN0052	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR086737	JC25E-W086737	1998	VERMELHA
VEÍCULO	176	ÚNICO	R\$ 500,00	MZJ6002	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R017019	JC41E29017019	2009	VERMELHA
SUCATA	177	ÚNICO	R\$ 100,00	HVJ8820	CE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R019401	HA07E-1019401	2001	VERMELHA
VEÍCULO	178	ÚNICO	R\$ 1.000,00	NOC3566	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR033651	KD05E5B033651	2011	PRETA
VEÍCULO	179	ÚNICO	R\$ 500,00	NOA3239	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR443403	JC41E1C443403	2011	VERMELHA
VEÍCULO	180	ÚNICO	R\$ 200,00	MXU4642	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR033877	JC30E1Y033877	2000	AZUL
VEÍCULO	181	ÚNICO	R\$ 200,00	MYU5567	RN	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR26890	JC18ERR26890	1994	PRETA
VEÍCULO	182	ÚNICO	R\$ 400,00	MXT1202	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R855111	KC08E16855111	2006	VERMELHA
VEÍCULO	183	ÚNICO	R\$ 200,00	MYS0011	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS21165	JC25ERS21165	1994	CINZA
VEÍCULO	184	ÚNICO	R\$ 500,00	NNN6320	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090026520	E3D1E-026545	2008	PRATA
VEÍCULO	185	ÚNICO	R\$ 500,00	NNL9234	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR117115	JC42E1A117115	2010	VERMELHA
04 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 400,00	186	186.1	R\$ 100,00	NNK9905	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R025894	KD04E29025894	2009	VERMELHA
		186.2	R\$ 100,00	NNP5898	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR522388	JC41E1A522388	2009	VERMELHA
		186.3	R\$ 100,00	QGO9083	RN	SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL08D0435298	1P39FMBDB056162	2013	VERMELHA
		186.4	R\$ 100,00	NNY6879	RN	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	95VCA4A5AAM000160	C7M9007946	2010	PRETA
VEÍCULO	187	ÚNICO	R\$ 1.000,00	NNO1942	RN	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR005988	KD05E1A005988	2010	PRETA
VEÍCULO	188	ÚNICO	R\$ 500,00	NOA6110	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR407854	HB02E1B407854	2010	PRETA

VEÍCULO	189	ÚNICO	R\$ 400,00	HYZ2904	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R124788	JC30E78124788	2007	PRETA
VEÍCULO	190	ÚNICO	R\$ 200,00	MYC2101	RN	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R100886	JC30E22100886	2001	VERDE
VEÍCULO	191	ÚNICO	R\$ 300,00	MYD8617	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R032401	HA07E-1032401	2001	VERMELHA
VEÍCULO	192	ÚNICO	R\$ 500,00	NNX6469	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071424	JC41E1A071424	2010	PRETA
VEÍCULO	193	ÚNICO	R\$ 200,00	MXN4537	RN	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0003922	E308E-003885	2000	VERDE
VEÍCULO	194	ÚNICO	R\$ 500,00	MYR4174	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R033527	HB02E18033527	2008	PRETA
SUCATA	195	ÚNICO	R\$ 50,00	HVC6617	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR077984	0	1996	AZUL
SUCATA	196	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3AB019845	JL1P39FMB10T019884	2010	PRETA
SUCATA	197	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL 50Q2 STAR	LAAAXKBB470006156	2007007846	2007	PRETA
SUCATA	198	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	HONDA/HONDA CG 125 ES	9C2JC30204R024035	JC30E24024035	2003	AZUL
SUCATA	199	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	TRAXX/JL 50	LAAAXQBB160004931	*****	2006	PRETA
SUCATA	200	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/TRAXX JL 50 Q2	951BXKBB1CB005400	JL1P39FMB12T005226	2012	PRETA
04 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 200,00	201	201.1	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q2	951BXKBB4AB020017	JL1P39FMB10T020016	2010	PRETA
		201.2	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	I/TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB170012884	2007015174	2007	AZUL
		201.3	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/MOBY JL50Q8	LAAAXKBA7C0001518	JL1P39FMB12A120676	2012	PRETA
		201.4	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q2	LAAAXKBB440001485	*****	2004	PRETA
04 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 200,00	202	202.1	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/NÃO IDENTIFICADO	LHJXCBLD0B0301063	*****	2012	VERMELHA
		202.2	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/XY50Q PHOENIX GOLD	LXYXCBL03C0561017	*****	2012	VERMELHA
		202.3	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA3DB005326	JL1P39FMB13T003003	2013	VERMELHA
		202.4	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q2	951BXKBB1BB016606	JL1P39FMB11T016603	2011	PRETA
03 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 150,00	203	203.1	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	MOBY/MOBY JL50Q8	951BXKBA4DB007750	JL1P39FMB13T005916	2013	PRETA
		203.2	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3AB016895	JL1P39FMB10T016925	2010	PRETA
		203.3	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50-Q2	951BXKBB3BB016753	JL1P39FMB11T016784	2011	PRETA
SUCATA	204	ÚNICO	R\$ 100,00	OWD7098	RN	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2EP048926	CCP452523	2013	BRANCA
SUCATA	205	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50Q-9	951AXKBE7FB005427	JL1P39FMB15T002167	2015	VERMELHA
VEÍCULO	206	ÚNICO	R\$ 500,00	NOC3307	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR781442	JC41E1B781442	2011	PRETA
VEÍCULO	207	ÚNICO	R\$ 500,00	MYR0774	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R042204	HB02E18042204	2008	VERMELHA
VEÍCULO	208	ÚNICO	R\$ 300,00	MYJ7456	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040064599	E338E-063613	2004	VERMELHA
VEÍCULO	209	ÚNICO	R\$ 400,00	NOE9144	RN	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0012545	E3F9E-032746	2012	PRETA
VEÍCULO	210	ÚNICO	R\$ 300,00	MYE8422	RN	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R123890	JC30E23123890	2003	VERDE
RETIRADO	211	**	***	***	**	***	***	***	***	***
SUCATA	212	ÚNICO	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	DAFRA/SUPER 50	95VJJ1M8ABM007233	J1MA007315	2010	PRETA
VEÍCULO	213	ÚNICO	R\$ 500,00	MXP3502	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R818457	JA04E26818457	2006	AZUL
SUCATA	214	ÚNICO	R\$ 100,00	MXU0967	RN	YAMAHA/CRYPTON T105E	9C6KE0020X0013864	E302E-013889	1999	AZUL
LOCALIZAÇÃO - BR 226, Km 137, Campo Redondo/RN										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AValiação	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICACÃO	COR
VEÍCULO	215	ÚNICO	R\$ 15.000,00	NNN2206	RN	M BENZ/M.BENZ/LO915 NEOBUS TH	9BM6882778B612637	904957U0790953	2008	BRANCA
VEÍCULO	216	ÚNICO	R\$ 500,00	NNP1918	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090074854	E3D1E-074860	2009	PRATA
VEÍCULO	217	ÚNICO	R\$ 1.000,00	OKB1893	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER107549	KD05E5E107549	2014	PRETA

SUCATA	218	ÚNICO	R\$ 200,00	ECB4187	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R035119	MC35E-8035119	2008	PRETA
VEÍCULO	219	ÚNICO	R\$ 200,00	MXI1677	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR163411	JC25EV163411	1997	VERMELHA
VEÍCULO	220	ÚNICO	R\$ 300,00	MXP3004	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R038330	HB02E17038330	2007	VERMELHA
SUCATA	221	ÚNICO	R\$ 100,00	HXQ6598	CE	HONDA/HONDA CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R036560	JC30E13036560	2002	VERDE
SUCATA	222	ÚNICO	R\$ 100,00	NFP4369	GO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R002304	HA07E-4002304	2003	VERMELHA
02 SUCATAS Valor do Lote: R\$ 200,00	223	223.1	R\$ 100,00	KIM1528	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR175432	JC25E-X175432	1999	AZUL
		223.2	R\$ 100,00	KJN0523	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0103922	E3D1E-104329	2009	VERMELHA

LOCALIZAÇÃO - BR 427, Km 107, Zona Rural - Caicó/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
SUCATA	224	ÚNICO	R\$ 600,00	ENR5379	SP	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	9BD27844PC7435998	370A00112155814	2011	VERDE
SUCATA	225	ÚNICO	R\$ 300,00	MZB8314	SP	FORD/FIESTA SEDAN	9BFZF20B858319888	CAJA58319888	2005	PRETA
VEÍCULO	226	ÚNICO	R\$ 500,00	NNM8515	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090026673	E3C8E-026699	2009	PRATA
VEÍCULO	227	ÚNICO	R\$ 200,00	MYZ0431	RN	HONDA/ML 125	CG125BR2156848	2156717	1986	VERMELHA
SUCATA	228	ÚNICO	R\$ 200,00	OEC3300	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0074240	E3G9E-074046	2011	PRETA
VEÍCULO	229	ÚNICO	R\$ 500,00	MZG2641	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R108374	JC42E19108374	2009	VERMELHA
VEÍCULO	230	ÚNICO	R\$ 400,00	MZF2631	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R835550	KC08E15835550	2005	VERMELHA
VEÍCULO	231	ÚNICO	R\$ 500,00	NNS6078	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0098078	E3D1E-098087	2009	PRETA
SUCATA	232	ÚNICO	R\$ 200,00	IOM2037	RS	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R037326	MC35E-8037326	2008	PRETA
VEÍCULO	233	ÚNICO	R\$ 500,00	NNY6039	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0043311	E3C9E-043309	2010	PRETA
VEÍCULO	234	ÚNICO	R\$ 500,00	NNS6730	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107697	E3D1E-107688	2009	ROXA
VEÍCULO	235	ÚNICO	R\$ 500,00	OVZ1706	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR810743	JC41E1D810743	2013	PRETA
SUCATA	236	ÚNICO	R\$ 100,00	S/1 EMPLAC	**	HONDA/CG 150 TITAN	9C2KC08106R899649	KC08E16899649	2006	VERMELHA
VEÍCULO	237	ÚNICO	R\$ 1.000,00	OWG7698	RN	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0019766	G3B9E-049182	2014	AZUL
SUCATA	238	ÚNICO	R\$ 100,00	MMZ9208	PB	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR024979	JC25E-X024979	1998	VERDE
SUCATA	239	ÚNICO	R\$ 100,00	MMZ9414	PB	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020006361	E308E-062209	2002	ROXA
VEÍCULO	240	ÚNICO	R\$ 400,00	MZL4326	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R080738	KC08E18080738	2007	CINZA
VEÍCULO	241	ÚNICO	R\$ 500,00	NOB3361	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810BR017830	JC48E1B017830	2011	PRETA
SUCATA	242	ÚNICO	R\$ 100,00	MOK5351	PB	HONDA/POP100	9C2HB0210BR412552	HB02E1B412552	2010	VERMELHA
VEÍCULO	243	ÚNICO	R\$ 400,00	MZI4213	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R173928	JC30E78173928	2008	PRETA
SUCATA	244	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	OUTRA/I/TRAXX JL50Q 8	LAAAXKBA9C0000208	JL1P39FMB12A111033	2012	VERMELHA

LOCALIZAÇÃO - BR 304, Km 295, Macaíba/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
SUCATA	245	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/STAR JL 50Q-2	951BXKBB6BB012325	JL1P39FMB11T012415	2011	PRETA
SUCATA	246	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/XY 50 Q ES	LXYPCL07B0322861	1P39FMBBC063695	2011	VERMELHA
SUCATA	247	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/JL50	951BXKBB4AB011298	JL1P39FMB10T011268	2010	PRETA

LOCALIZAÇÃO - BR 406, Km 167, São Gonçalo do Amarante/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
SUCATA	248	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/LJ50	LAAAXKBB670001525	139FM02007003040	2007	VERMELHA
SUCATA	249	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	SHINERAY/XY 50 JET	LXYXCBL00E0229054	1P39FMAEA151400	2014	BRANCA

SUCATA	250	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	JONNY/HY PE 50CC	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		2011	VERMELHA
LOCALIZAÇÃO - BR 226, Km 137, Campo Redondo/RN										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
RETIRADO	251	**	***	***	**	***	***	***	***	***
SEDE DA 4ª DELEGACIA DA SRPRF/RN – BR 110, Km 48, s/n, Alto de São Manoel – Mossoró/RN										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
SUCATA	252	ÚNICO	R\$ 500,00	S/1 EMPLAC	**	TRAXX/50Q2 STAR	LAAAXKBB070001195	*****	2006	PRETA
SUCATA	253	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR		ATALA/CALIFFONE	001767	*****	2000	PRETA
VEÍCULO	254	ÚNICO	R\$ 800,00	HVK6851	CE	VW/IMP/VW GOL CL 1.6 MI	8AWZZZ377TA854622	UND011901	1996	BRANCA
VEÍCULO	255	ÚNICO	R\$ 2.000,00	MYW1113	RN	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	9BGTR48W07B194259	J60037052	2006	PRETA
SUCATA	256	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50Q	951BXKBB2AB018265	JL1P39FMB10T018179	2010	PRETA
SUCATA	257	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR		TRAX/JL50Q2	951BKXBB0AB19768	*****	2000	PRETA
SUCATA	258	ÚNICO	R\$ 100,00	KIO4507	PE	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30301R002753	JC30E31002753	2001	BRANCA
VEÍCULO	259	ÚNICO	R\$ 400,00	NOB3066	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR256305	HB02E1B256305	2011	PRETA
VEÍCULO	260	ÚNICO	R\$ 400,00	QGK6131	RN	HUARI/I/HUARI MARVA ONIX 50	LX6LB3105D2920151	HS139FMB2D5822250	2013	PRETA
SUCATA	261	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL-5052 STAR	LAAAXKBB180002874	2008002966	2008	VERMELHA
TRANSGUARD – NATAL/RN: AV. INDUSTRIAL FRANCISCO DA MOTTA - Bairro: BOM PASTOR										
CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICAÇÃO	COR
VEÍCULO	262	ÚNICO	R\$ 500,00	NNN7651	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR423778	JC41E1B423778	2010	PRETA
VEÍCULO	263	ÚNICO	R\$ 500,00	NOE0457	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR329284	JC41E1B329284	2011	ROXA
VEÍCULO	264	ÚNICO	R\$ 300,00	MYV3361	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090036699	E3D1E-036512	2008	VERMELHA
RETIRADO	265	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	266	ÚNICO	R\$ 500,00	NNN5383	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR095360	JC41E2A095360	2010	VERMELHA
SUCATA	268	ÚNICO	R\$ 200,00	MXJ8013	RN	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC643717	B10NZ31061640	1995	AZUL
SUCATA	269	ÚNICO	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	HAOBAO/HB150	95RHPBK968M000113	HB162FMJ80100057	2008	PRATA
SUCATA	270	ÚNICO	R\$ 100,00	MYJ7139	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R108370	JC30E12108370	2001	VERMELHA
SUCATA	271	ÚNICO	R\$ 100,00	KIO2536	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR070475	JC30E1Y070475	2000	VERMELHA
RETIRADO	272	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	273	ÚNICO	R\$ 2.500,00	NOH5029	RN	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AC6672786	146E10110690601	2011	BRANCA
VEÍCULO	274	ÚNICO	R\$ 350,00	NNV0160	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR017103	JC41E1A017103	2009	PRETA
RETIRADO	275	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	276	ÚNICO	R\$ 500,00	NOB9767	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR826729	JC41E1B826729	2011	PRETA
SUCATA	277	ÚNICO	R\$ 50,00	QGA8897	RN	BASHAN JONNY/I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD9AB203166	139FMB10A04900	2010	VERMELHA
VEÍCULO	278	ÚNICO	R\$ 200,00	MZF5408	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050094208	E338E-090702	2004	VERMELHA
VEÍCULO	279	ÚNICO	R\$ 1.000,00	OKB9802	RN	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER013073	KC16E6E013073	2014	VERMELHA
RETIRADO	280	***	***	***	**	***	***	***	***	***
04 SUCATAS Valor do Lote: R\$	281	281.1	R\$ 50,00	S/REGISTRO	**	SHINERAY/PHEOENIX	LXYXCBL04C0560328	IP39FMBCA103041	2008	PRETA
		281.2	R\$ 50,00	S/REGISTRO	**	SHINERAY/PHOENIX XY500	LTFXCBLB6D3002094	1P39FMBDD057559	2012	VERMELHA

200,00		281.3	R\$ 50,00	S/1 EMPLAC	**	JONNY/HYPE 50CC	LHJXCBLD8B0304843	139FMB11A27735	2011	VERMELHA
		281.4	R\$ 50,00	S/REGISTRO	**	JONNY/HYPE 50CC	LHJXCBLD2B0214886	139FMB11A16467	2011	VERMELHA
VEÍCULO	282	ÚNICO	R\$ 1.000,00	OWA1585	RN	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER538686	KC16E8E538686	2014	VERMELHA
VEÍCULO	283	ÚNICO	R\$ 500,00	MYH7545	RN	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07003R100158	ND07E-3100158	2003	VERMELHA
VEÍCULO	284	ÚNICO	R\$ 400,00	MXP1093	RN	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R819421	KC08E26819421	2006	VERMELHA
VEÍCULO	285	ÚNICO	R\$ 400,00	MYX9978	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050126061	E338E126055	2005	PRETA
SUCATA	286	ÚNICO	R\$ 100,00	MOE2034	PB	SUNDOWN/SUNDOWN/STX 200	94J2XHEL88M009578	JEAL8011930	2008	AMARELA
VEÍCULO	287	ÚNICO	R\$ 500,00	NOB3158	RN	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810BR019759	JC48E1B019759	2011	ROSA
VEÍCULO	288	ÚNICO	R\$ 400,00	MZM3681	RN	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	95VCA2E59AM002635	C5E9002677	2009	AMARELA
VEÍCULO	289	ÚNICO	R\$ 500,00	NNX5298	RN	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0008643	E3F6E-008667	2010	PRETA
VEÍCULO	290	ÚNICO	R\$ 500,00	NOE0150	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR410152	HB02E1B410152	2010	PRETA
VEÍCULO	291	ÚNICO	R\$ 400,00	MYR6264	RN	HONDA CG 125 FAN/HONDA CG 125 FAN	9C2JC30708R614895	JC30E78614895	2008	PRETA
SUCATA	292	ÚNICO	R\$ 200,00	MXX9663	RN	FIAT/UNO CS 1.5	9BD14600M3809995	127A20112014286	1991	BEGE
VEÍCULO	293	ÚNICO	R\$ 300,00	MYI8426	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R067348	KC08E14067348	2004	VERMELHA
VEÍCULO	294	ÚNICO	R\$ 2.000,00	KKZ1798	RN	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19808B169594	P40018272	2007	BRANCA
VEÍCULO	295	ÚNICO	R\$ 3.500,00	NNP2500	RN	FORD/KA FLEX	9BFZK53A1AB153081	SMRBA153081	2009	BRANCA
SUCATA	296	ÚNICO	R\$ 200,00	MXZ1651	RN	VW/GOL GL	9BWZZZ30ZLT125096	UE271823	1990	BEGE
VEÍCULO	297	ÚNICO	R\$ 1.000,00	MYR4450	RN	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	9BD178836Y2192915	6069948	2000	CINZA
SUCATA	298	ÚNICO	R\$ 500,00	JTK9381	RN	FORD/I/FORD RANGER XL	1FTCR10XXSTA17217	A17217	1995	VERMELHA
SUCATA	299	ÚNICO	R\$ 100,00	MXJ7690	RN	GM/CHEVY 500 SL	9BGTC80UJJC160621	9JO626A3	1988	BEGE
VEÍCULO	300	ÚNICO	R\$ 500,00	MZD2491	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210AR103498	HB02E1A103498	2009	BRANCA
SUCATA	301	ÚNICO	R\$ 100,00	KKN0485	SP	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30301R006158	JC30E31006158	2001	AMARELA
VEÍCULO	302	ÚNICO	R\$ 500,00	NNP4730	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR553244	JC41E1A553244	2009	PRETA
VEÍCULO	303	ÚNICO	R\$ 400,00	NNM6079	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R340559	KC08E18340559	2008	CINZA
VEÍCULO	304	ÚNICO	R\$ 400,00	NNL0857	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R000369	HB02E19000369	2008	VERMELHA
VEÍCULO	305	ÚNICO	R\$ 500,00	NOF3608	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR478863	JC41E1C478863	2011	VERMELHA
VEÍCULO	306	ÚNICO	R\$ 400,00	MZG1865	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080228356	E382E-227073	2008	VERMELHA
RETIRADO	307	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	308	ÚNICO	R\$ 400,00	NNY5686	RN	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM316669	F466-BR373937	2009	PRETA
VEÍCULO	309	ÚNICO	R\$ 400,00	MYK6677	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R831709	KC08E16831709	2005	AZUL
VEÍCULO	310	ÚNICO	R\$ 500,00	NOC2212	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR463553	JC41E1B463553	2011	PRETA
VEÍCULO	311	ÚNICO	R\$ 400,00	MYK9415	RN	SUZUKI/JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	9CDNF41AC7M006099	F401BR148870	2007	AMARELA
SUCATA	312	ÚNICO	R\$ 100,00	MYX7662	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050095121	E338E-227073	2004	PRETA
VEÍCULO	313	ÚNICO	R\$ 1.200,00	QGD7173	RN	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR594946	KC16E8F594946	2015	PRETA
RETIRADO	314	***	***	***	**	***	***	***	***	***
VEÍCULO	315	ÚNICO	R\$ 1.200,00	QGD8367	RN	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0042601	E3F9E-062801	2015	PRETA
SUCATA	316	ÚNICO	R\$ 100,00	NWC2196	GO	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR389457	JC42E2A389457	2010	PRETA
VEÍCULO	317	ÚNICO	R\$ 300,00	MYX6132	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R805997	HA07E-5805997	2005	PRETA

Obs: Os veículos relacionados nos lotes: 318 a 323 apresentam o registro de restrição no Sistema RENAJUD e a venda autorizada por meio de Decisão Judicial.

LOCALIZAÇÃO - BR 406, Km 167, São Gonçalo do Amarante/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICACÃO	COR
VEÍCULO	318	ÚNICO	R\$ 300,00	MYX2854	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R037187	KC08E14037187	2004	AZUL
VEÍCULO	319	ÚNICO	R\$ 1.000,00	MYK0599	RN	FIAT/STRADA WORKING	9BD27807222359968	6351290	2002	CINZA
SUCATA	320	ÚNICO	R\$ 300,00	MYC6879	RN	VW/12.140 H	9BWXTACM4PDB05128	229061377620051	1993	VERMELHA
SUCATA	321	ÚNICO	R\$ 300,00	JNZ3091	BA	FORD/11000	LA7YT99784		1980	AZUL
VEÍCULO	322	ÚNICO	R\$ 20.000,00	KKU5299	PE	I/M.BENZ C 200 K	WDDGF4BW2AF390674	27195031266285	2009	PRETA

SEDE DA SRPRF/RN – Av. Nascimento de Castro, nº1540, Lagoa Seca, NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICACÃO	COR
VEÍCULO	323	ÚNICO	R\$ 18.000,00	MZH9275	RN	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	93PB12E3P8C024535	D1A020586	2008	BRANCA

LOCALIZAÇÃO - BR 304, Km 295, Macaíba/RN

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	LOTE	AVALIAÇÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	FABRICACÃO	COR
SUCATA	324	ÚNICO	R\$ 50,00	S/ REGISTR	**	SHINERAY/49 CC PHOENIX	LXYXCBL0XE0633446	*****	2014	PRETA

Avenida Nascimento de Castro, 1540, Natal / RN, CEP 59056-450 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08664.006309/2017-68



SEI nº 8626968